



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MIRADOR

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - ANO 2020

MIRADOR - PR

AVENIDA: FREI ULRICO Nº 137, CAIXA POSTAL Nº 01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR - PARANÁ
FONE/FAX (44) 3434 – 8024 - CNPJ – 09.160.055/0001-33 – Site: www.mirador.pr.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1. IDENTIFICAÇÃO.....	04
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	05
2.1. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	06
2.2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020-2021.....	07
2.3. REDE DE SERVIÇOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.....	08
2.4. TRANSPORTE NA ÁREA DA SAÚDE.....	08
2.5. RECURSOS HUMANOS – ANO 2019.....	09
3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	10
3.1. POPULAÇÃO SENSITÁRIA TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO.....	10
3.2. POPULAÇÃO SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA.....	10
3.3. POPULAÇÃO SEGUNDO COR E RAÇA.....	11
3.4. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO.....	11
4. ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS.....	12
4.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	12
4.2. RENDA MÉDIA FAMILIAR.....	13
4.3. EDUCAÇÃO.....	13
4.4. ASPECTO URBANO E RURAL.....	14
5. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS.....	15
5.1. MORTALIDADE.....	15
5.2. MORBIDADE.....	15
6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	16
7. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2020.....	17
7.1. SAÚDE MATERNO INFANTIL.....	17
7.2. SAÚDE DA MULHER.....	18
7.3. SAÚDE DO ADOLESCENTE.....	18
7.4. SAÚDE BUCAL.....	19
7.5. SAÚDE DO HOMEM.....	19
7.6. SAÚDE DA PESSOA IDOSA.....	20
7.7. SAÚDE MENTAL.....	20
7.8. HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES.....	21
7.9. ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	21
7.10. CONTROLE DO CÂNCER E DO TABAGISMO.....	22
7.11. VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	22
7.12. ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA.....	23
7.13. SAÚDE DO TRABALHADOR.....	23
7.14. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	24
7.15. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	24
7.16. REDE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	25
7.17. REDE HOSPITALAR.....	25
7.18. REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	26
7.19. REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.....	26
7.20. CONTROLE SOCIAL.....	27
7.21. OUVIDORIA.....	27
7.22. GESTÃO DO TRABALHO.....	28
7.23. INFRA-ESTRUTURA.....	28
7.24. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	29
8. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	30
9. ANEXOS.....	31



APRESENTAÇÃO

A **Programação Anual de Saúde – PAS 2020** tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação dos objetivos, diretrizes, metas e recursos financeiros expressos no **Plano Municipal de Saúde – PMS 2018 – 2021**, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 31 de agosto de 2017.

A elaboração deste documento baseia-se nos instrumentos de Planejamento do SUS e orienta o gestor e a Secretaria Municipal de Saúde para efetivamente colocar em prática as ações programadas para 2020, visando o alcance das metas em parceria com a Prefeitura Municipal de Mirador e o Ministério da Saúde.





1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Mirador-Pr

Código IBGE: 4115903

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal: Maria Geania Oliveira Ribeiro Luprin

Poder Executivo

Prefeito Municipal: Reinaldo Pinheiro da Silva

Vice-Prefeito: Manoel Ribeiro Luprin Neto

Poder Legislativo

Presidente da Câmara: Idirceu Irineu Pereira

Vereadores

Antônio Mendes da Silva

Aparecido Moreira da Costa

Djairson Batista Gaia

Fabiano Marcos da Silva Travain

Emerson Luiz da Costa

Ivan Beraldo

Elias Pereira da Silva

Arremir Benedetti

Elaboradores do Plano

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria do meio ambiente

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Sanitária

Endemias

Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS.

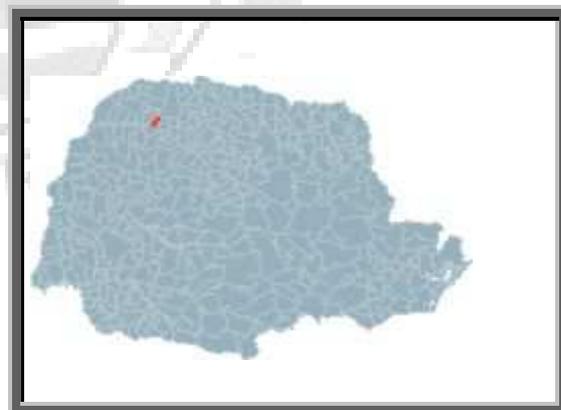
Assistência Farmacêutica.



2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

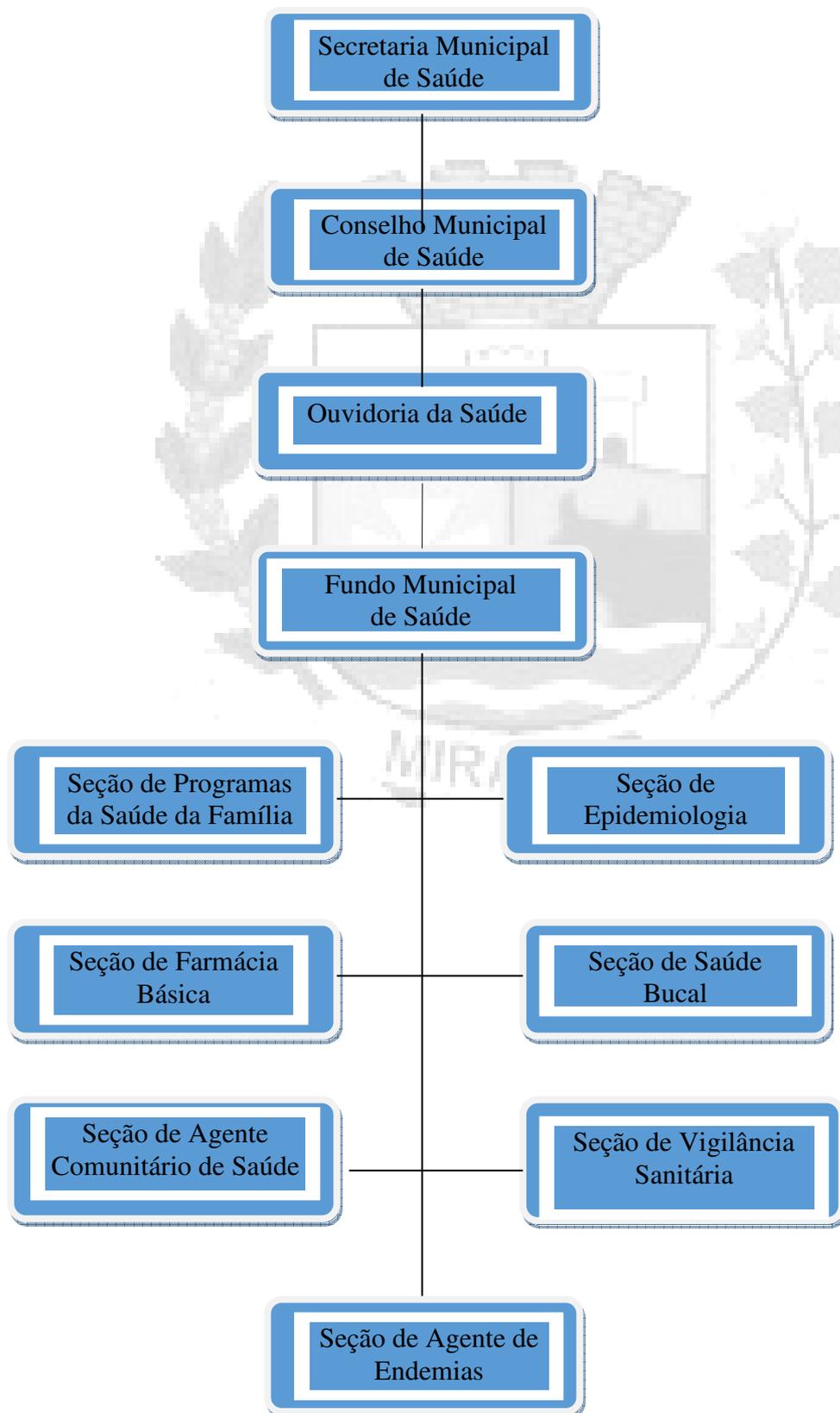
O município de Mirador foi criado no dia 13 de novembro de 1961 pelos primeiros moradores sendo atraídos pela a fertilidade da terra, apropriadas pelo cultivo do café. Localiza-se na região Noroeste do Paraná, faz limite com os municípios de Amaporã, Guaporema, Nova Aliança do Ivaí, Paraíso do Norte e Paranavaí, sua área territorial aproximadamente é de 222,202 km².

A população estimada é de 2.213 habitantes, apresentando uma evolução do número de habitantes, considerando os dados do último Censo e de estimativas realizadas para os demais anos (IPARDES/ estimativa 2019).





2.1. Organograma da Secretaria Municipal de Saúde





2.2. Composição do Conselho Municipal de Saúde 2020 - 2021

Eleitos na 14º Conferência Municipal de Saúde realizada em 28/03/2019.

Gestor de Saúde		Prestador de Serviço de Saúde		Profissionais de Saúde		Usuários	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
02	02	0	0	02	02	04	04

Nome do Conselheiro	Gestor	Prestador	Trabalhador	Usuário	Nome da Entidade	T	S
Rogério Gaspar Teixeira	X				Governo Municipal	x	
Pedro Luiz Ribeiro	X				Governo Municipal		x
José Paulo da Silva	X				Governo Municipal	x	
Mayara Aparecida da Silva Pena	X				Governo Municipal		x
Naislê Coelho Soares Pereira da Silva			X		Trabalhador de Saúde	x	
Danielle Silva Almeida Rufino			X		Trabalhador de Saúde		x
Vanilda Antunes da Silva			X		Trabalhador de Saúde	x	
Adésia Alves Trindade			X		Trabalhador de Saúde		x
José Valença Correia				X	Usuário	x	
Cleonice Amorim				X	Usuário		x
Célia Santos Rocha				X	Usuário	x	
Nivaldo Fortunato Bilach				X	Usuário		x
Irazinha Santana Baleeiro				X	Usuário	x	
Vilson Teixeira				X	Usuário		x
Luiz Gimenez Milan				X	Usuário	x	
Heber Tarcis da Silva Gotardo				X	Usuário		x

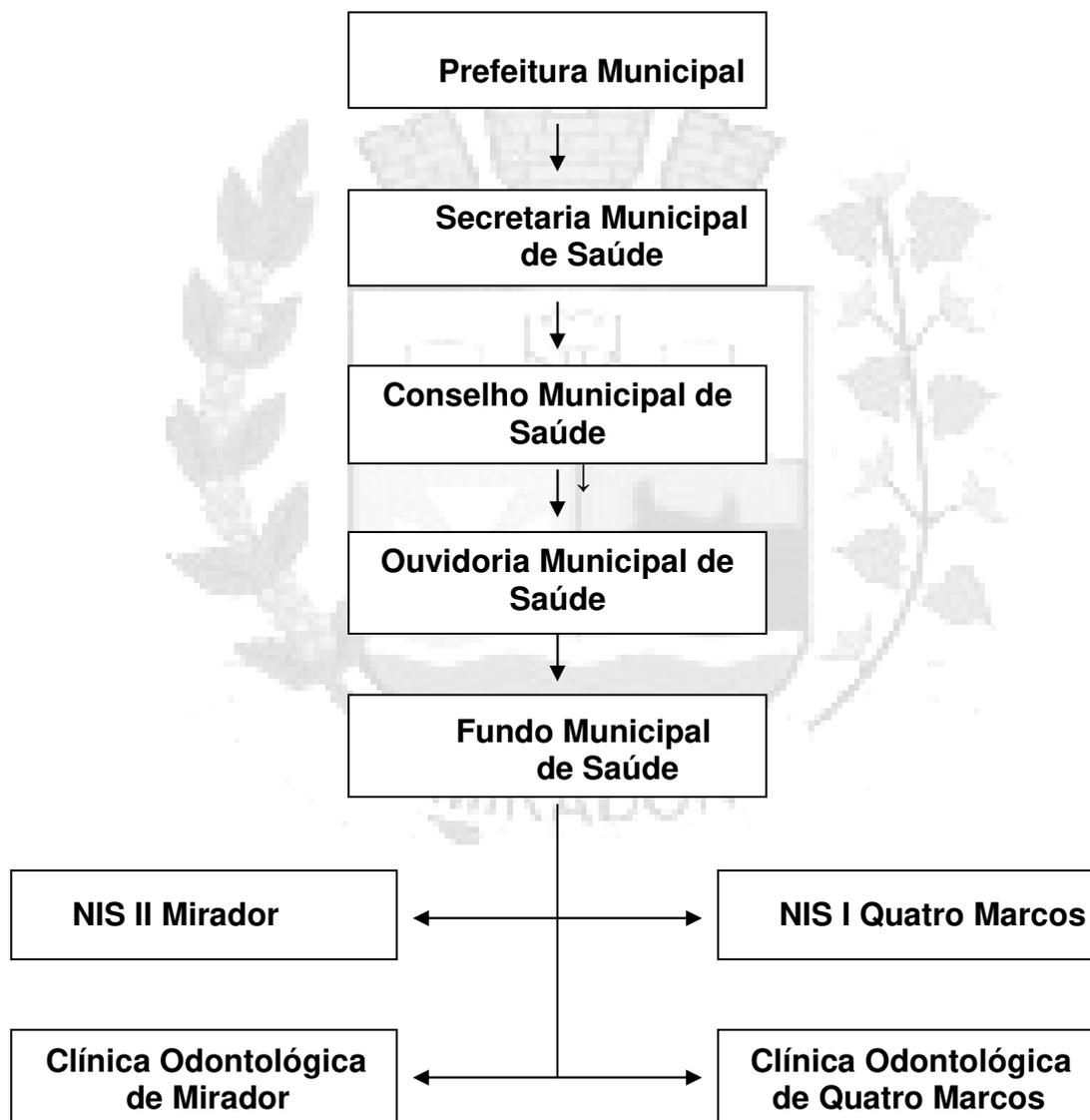
Presidente: Luiz Gimenez Milan

Vice – Presidente: Nivaldo Fortunato Bilach

Secretária Executiva: Juliana Aparecida Soares de Souza



2.3. Rede de Serviços de Saúde existentes no Município.



2.4. Transporte na área da saúde

Para o transporte dos pacientes do Município são utilizados 01 microônibus, 06 carros, 02 ambulâncias, 03 Vans, 01 motocicleta e 02 carros do VIGIASUS. Os veículos se encontram em boas condições de uso.



2.5. Recursos humanos - ano 2019

Função	Quantidade	Vínculo Empregatício
Agente de Combate a Endemias	02	Estatutário/Contrato
Agente Comunitário de Saúde	07	Emprego Publico
Agente de Vigilância Sanitária	01	Estatutário
Auxiliar Administrativo	02	Estatutário
Auxiliar de Enfermagem	03	Estatutário
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Estatutario
Aux. Consultório Dentário	01	Estatutario
Diretor	01	Cargo Comissionado
Enfermeira	02	Contrato
Estagiários	03	Contrato
Farmacêutica	01	Contrato
Médico	01	Contrato
Motorista	08	Estatutario
Odontóloga	01	Emprego Público
Ouvidora	01	Estatutário
Psicóloga	01	Contrato
Técnico de Enfermagem	05	Estatutário/Contrato
Técnico de Higiene Bucal	01	Estatutário



3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

3.1. População Censitária Segundo Tipo de Domicílio e Sexo - 2010

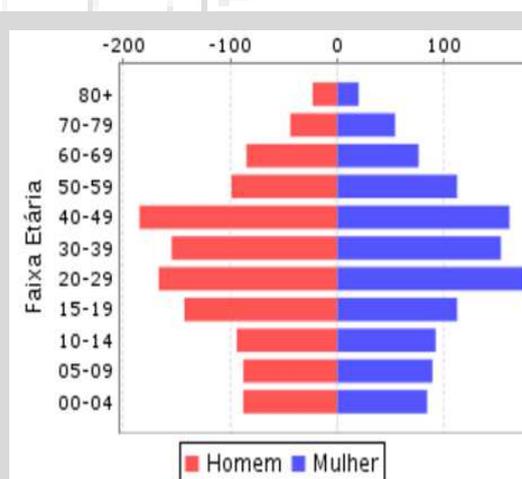
Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Rural	393	355	748
Urbana	787	792	1.579
Total	1.180	1.147	2.327

Fonte: IBGE 2010

A população de Mirador tem aproximadamente 68% dos habitantes residentes na área urbana com predominância do sexo masculino.

3.2. População segundo o sexo e faixa etária.

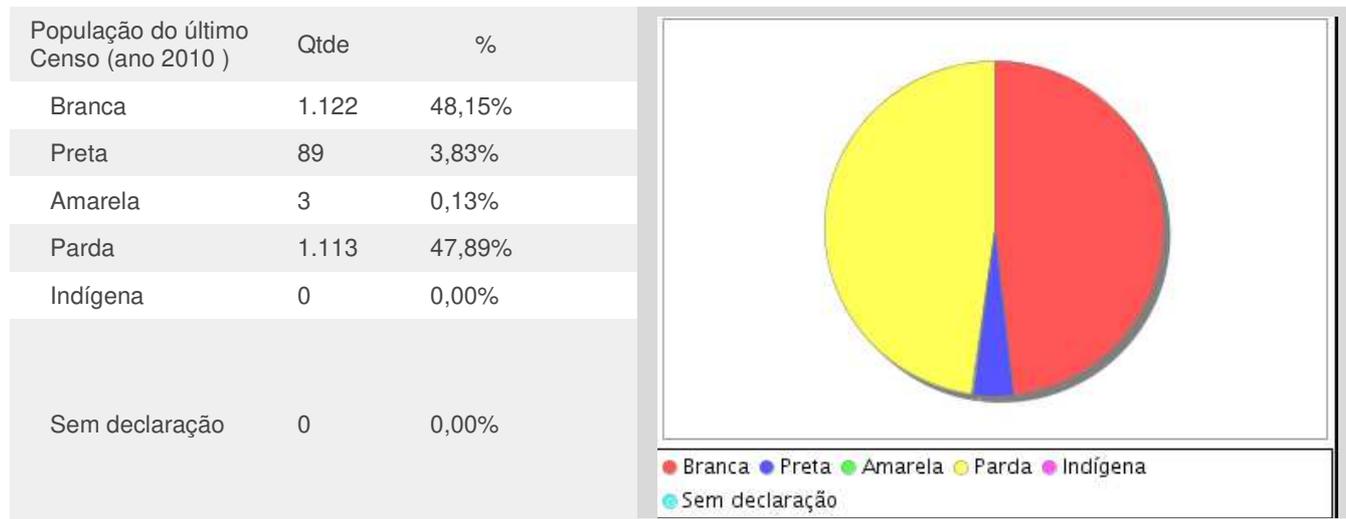
Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	88	84	172
05-09	88	89	177
10-14	94	92	186
15-19	143	112	255
20-29	167	177	344
30-39	155	153	308
40-49	185	161	346
50-59	99	112	211
60-69	85	76	161
70-79	44	54	98
80+	23	20	43
Total	1.171	1.130	2.301





O Gráfico abaixo demonstra que a faixa etária predominante do sexo masculino é de 40 a 49 anos e no sexo feminino é de 20 a 29 anos.

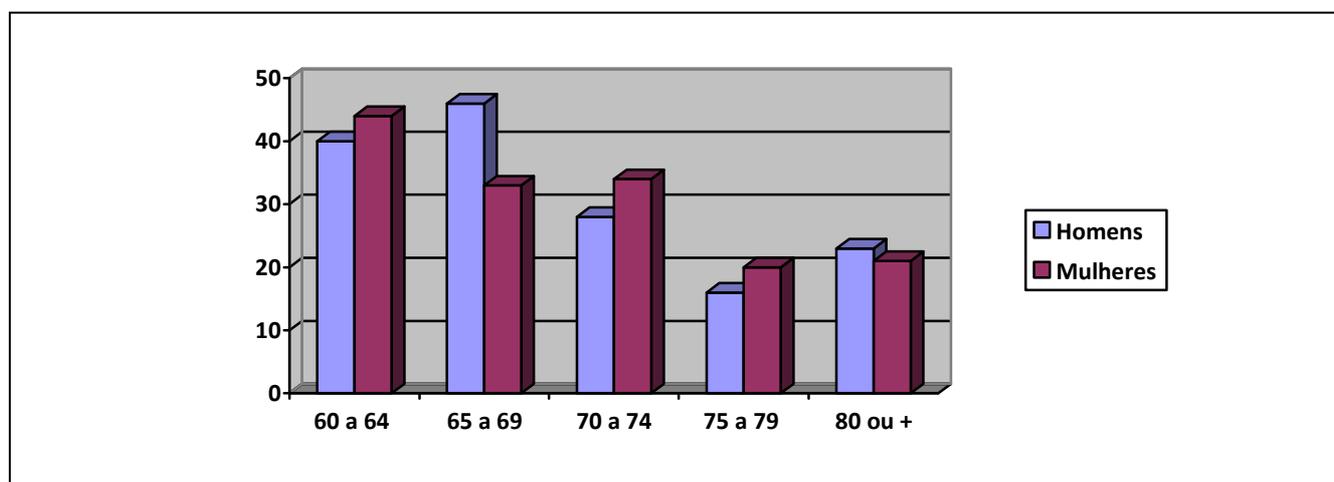
3.3. População segundo cor/raça



Nota que no município de Mirador a população abrangente é da raça/cor branca e parda, segundo o que se ilustra o gráfico acima.

3.4. índice de Envelhecimento

O Município de Mirador apresenta um índice maior de envelhecimento na faixa etária de 60 a 64 anos em ambos os sexos. Para o grupo da terceira idade é desenvolvido um projeto que oferece atividades diversas em saúde física e mental.





4. ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS

4.1. Principais atividades econômicas

Atividades Econômicas	Nº de pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	322
Indústrias de transformação	61
Eletricidade e gás	3
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação.	4
Construção	24
Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas.	55
Transporte, armazenagem e correio	15
Alojamento e alimentação	2
Atividades profissionais, científicas e técnicas.	4
Atividades administrativas e serviços complementares	8
Administração pública, defesa e seguridade social.	70
Educação	56
Saúde humana e serviços sociais	25
Artes, cultura, esporte e recreação.	4
Outras atividades de serviços	5
Serviços domésticos	75
Atividades mal especificadas	178
Total	910

Atualmente a atividade econômica predominante no município de Mirador é a agricultura através de cooperativas com a participação de proprietários e arrendatários rurais, e na pecuária com a criação de bovinos, vacas ordenhadas, suínos e granja de produção de ovos.



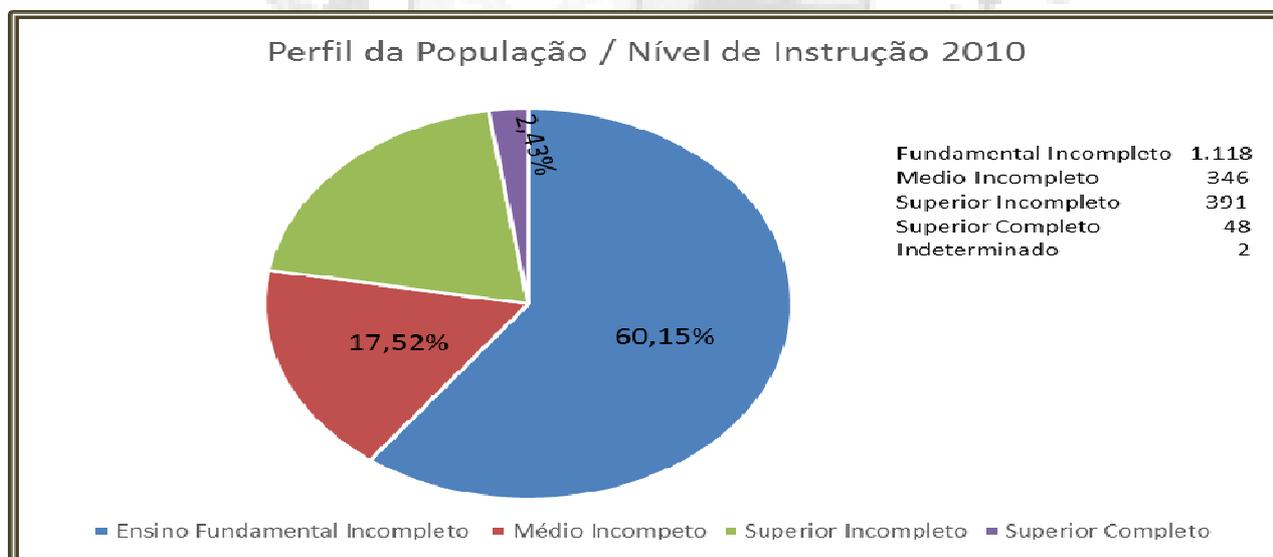
4.2. Renda média familiar

A renda média domiciliar per Capita do município de Mirador é de 464,55 com relação ao ano de 2010, nota-se um avanço gradativo nos últimos anos.

O indicador encontrado nos ajuda saber o grau de desenvolvimento econômico do município de Mirador (é a soma dos salários de toda a população dividida pelo número de habitantes).

4.3. Educação

O município de Mirador possui 02 Centros de Educação Infantil, 02 Escolas Municipais de Ensino Fundamental, 01 Colégio Estadual Ensino Fundamental e Médio.



A classificação segundo o nível de escolaridade indica que mais da metade da população 60,15% possui o ensino Fundamental Incompleto. O dado é preocupante por delimitar uma desigualdade social.



TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA (%)
De 15 ou mais	14,32
De 15 a 19	1,92
De 20 a 24	2,59
De 25 a 29	4,52
De 30 a 39	8,97
De 40 a 49	9,71
De 50 e mais	34,17

O maior índice de analfabetismo apresenta-se na faixa etária de 50 anos ou mais totalizando 34,17% da população, seguido da faixa etária de 15 anos com 14,32%.

4.4. ASPECTO URBANO E RURAL

- **Saneamento Básico**

O Município de Mirador e o Distrito de Quatro Marcos não possuem rede de esgoto, faz uso de fossa séptica, existindo em torno de 750 fossas. A limpeza das ruas atinge 40% da área urbana. O Município possui rede de abastecimento de água tratada e atende 100% da população na área urbana. O abastecimento de água para o consumo humano é de responsabilidade da Sanepar, bem como o tratamento da mesma.

Em Mirador, o Abastecimento de Água é proveniente de 01 poço artesiano profundo, tendo como tratamento a cloração simples de 565 ligações. No Distrito há 01 poço artesiano que atende 177 ligações.

O fornecimento de energia elétrica é de responsabilidade da COPEL – Companhia Paranaense de Energia. De acordo com o IBGE 743 imóveis recebem energia elétrica.

A coleta dos resíduos sólidos abrange 100% da área urbana, é realizada três vezes por semana pelos agentes da Prefeitura sendo que, duas vezes por semana é realizada a coleta de resíduos orgânicos e rejeitos (não recicláveis) e uma vez por semana a reciclável. A coleta é feita por um caminhão caçamba onde o resíduo é transportado até o município de Paranavaí – PR para o Aterro Sanitário através do Consórcio Intermunicipal



Caiuá Ambiental - **CICA**, uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Mirador e o município de Paranaíba para o depósito de resíduos orgânicos e não recicláveis. Já os recicláveis são transportados para a Associação de Catadores de Paraíso do Norte – PR. O lixo hospitalar do Município e do Distrito é recolhido por uma empresa terceirizada a SORDI & SORDI LTDA.

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO
ALGUMAS CARACTERÍSTICAS - 2010

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Número de domicílios particulares permanentes	751
Abastecimento de água (Água canalizada)	744
Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)	752
Destino do lixo (Coletado)	609
Energia elétrica	743

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014.

5. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS

5.1. MORTALIDADE

Segundo os dados epidemiológicos do município de Mirador sobre mortalidade no ano de 2018 apresentou 08 casos de óbito por doenças do aparelho circulatório, 02 casos por aparelho respiratório, 01 morte fetal, 01 caso por neoplasia. Até o mês de novembro de 2019 tivemos 03 casos de óbito por doenças do aparelho circulatório, 01 caso por aparelho respiratório e 03 casos por neoplasias.

5.2. MORBIDADE

De acordo com os dados levantados do Hospital de referência sobre as internações hospitalares do ano de 2018 obtivemos entre outros, 22 casos por doenças do aparelho respiratório e 12 casos de doenças do aparelho circulatório.



6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

O Município de Mirador possui duas Unidades de Saúde, sendo uma localizada no Distrito de Quatro Marcos (Nis I Quatro Marcos) e outra em Mirador (Nis II Mirador) com 01 equipe de EACS com cobertura de 100% da área. Não há serviços particulares de saúde, por isso, de modo geral, os usuários são beneficiados por serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo aqueles que possuem plano de saúde.

Visando a melhoria na qualidade de vida e saúde da população a Secretaria Municipal de Saúde de Mirador possui uma equipe em vigilância em saúde ativa, composta pelos serviços de Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Agente de Combate às Endemias, Saúde do Trabalhador e Ambiental e Atenção Primária.

O Município não possui laboratório próprio, os exames elencados na tabela do Sus são credenciados pelo Consórcio **CISAMUNPAR** realizados pelo Centro de Referência Especializado – **CRE**. Os demais serviços de análises clínicas são contratados através de processo licitatório municipal.

Possui convênio com o Consórcio **CISAMUNPAR** onde são realizados atendimentos especializados nas unidades de referência CRE e Santa Casa de Paranaíba. Aderiu ao Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial – **Gsus** para agendamento de consultas e exames.

Os atendimentos de Alta Complexidade são encaminhados via central de leitos através do Sistema Estadual de Regulação – GSUS e por meio de TFD - Tratamento Fora de Domicílio.

A Assistência farmacêutica vem sendo mantida por recursos do Município e repasse do Estado e da União, os medicamentos são adquiridos através de licitações.

A farmácia possui um programa de controle de medicamentos, nele ficam registrados todos os usuários, estoque de medicamentos, bem como entrada e saída dos mesmos, facilitando o controle geral da farmácia e de seus responsáveis.

O Município conta com 01 Ouvidoria Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Saúde atuante e participativo. A Ouvidoria foi instituída pela Lei N° 285/2014 de 28 de novembro de 2014, localizada na Secretaria Municipal de Saúde com espaço físico próprio e profissional habilitado.



O Conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei nº 063/2009 de 14 de outubro de 2009, é constituído por 16 membros sendo 08 representantes de usuarios, 04 representantes do Governo Municipal e 04 representantes de trabalhadores de saúde. Os Membros do Conselho Municipal de Saúde são eleitos a cada 02 anos nas Conferências Municipais de Saúde.

7. AÇÕES ESTRATÉGICAS ELENCADAS POR EIXO NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020.

7.1. SAÚDE MATERNO-INFANTIL

DIRETRIZ: Otimizar o desenvolvimento das ações preconizadas pelo programa rede mãe paranaense.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança.	
AÇÕES	2020
➤ Captar precocemente as gestantes para realização do pré-natal.	90%
➤ Busca ativa de mulheres em idade fértil durante o preparo de consultas.	90%
➤ Garantir a realização de 7 ou mais consultas de pré-natal e 01 no puerpério.	90%
➤ Imunizar as gestantes conforme protocolo.	90%
➤ Realizar busca ativa das gestantes faltosas	100%
➤ Realizar consulta em saúde bucal na gestante e criança menor de 1 ano.	80%
➤ Realizar visita domiciliar precoce para puérpera e os recens nascidos ate o 5º dia.	95%
➤ Alimentar os dados do pré-natal no programa ESUS.	95%
➤ Registrar na carteira da gestante e da criança todos os dados necessários para o seu acompanhamento.	100%
➤ Ações educativas para estímulo do aleitamento materno.	2/ano
➤ Garantir 03 testes rápidos de HIV/VDRL, HCV/HBSAG durante o pré-natal, conforme protocolo.	90%
➤ Incentivar o parto normal.	30%



➤ Vincular as gestantes aos hospitais de referência, conforme estratificação de risco, promovendo a garantia do parto com qualidade e segurança.	100%
➤ Encaminhar as crianças menores de 01 ano, de risco intermediário e alto risco para o centro de referência, conforme protocolo.	100%

7.2. SAÚDE DA MULHER

DIRETRIZ: Fortalecer a atenção integral a saúde da mulher.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir assistência integral a saúde da mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.	
AÇÕES	2020
➤ Realizar exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos, conforme protocolo.	75%
➤ Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde.	40%
➤ Garantir assistência em casos de alterações de exames de mamografia e preventivo.	100%
➤ Palestras educativas para mulheres incentivando a realização de exames preventivos (Outubro Rosa).	2/ano

7.3. SAÚDE DO ADOLESCENTE

DIRETRIZ: Implementar ações de atenção integral a saúde do adolescente conforme protocolo.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir o acesso do adolescente a rede de assistência à saúde em todos os níveis de complexidade.	
AÇÕES	2020
➤ Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência.	15%
➤ Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e drogas.	100%
➤ Oferecer assistência multidisciplinar ao adolescente que buscar os serviços de saúde.	100%



➤ Palestras educativas abordando sexualidade, DST e planejamento familiar.	2/ano
➤ Ações de conscientização acerca dos prejuízos trazidos pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.	2/ano

7.4. SAÚDE BUCAL

DIRETRIZ: Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida.	
AÇÕES	2020
➤ Realizar procedimentos de aplicação de flúor, bochecho e escovação supervisionada nas escolas.	35/ano
➤ Palestras educativas nas escolas, grupos de gestantes e hiperdia.	2/grupo/ano
➤ Realizar acompanhamento odontológico do idoso.	80%
➤ Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos restauradores do ano anterior.	5%

7.5. SAÚDE DO HOMEM

DIRETRIZ: Implementar ações de atenção integral a saúde do homem.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir o acesso do paciente do sexo masculino a rede de assistência à saúde.	
AÇÕES	2020
➤ Palestras educativas para grupos masculinos estimulando o auto cuidado e hábitos saudáveis.	2/ano
➤ Oferecer assistência multidisciplinar ao paciente do sexo masculino que buscar o serviço de saúde, conforme sua necessidade.	100%
➤ Garantir atenção integral à saúde do homem em todos os níveis de complexidade.	100%
➤ Palestras educativas para homens incentivando a realização de exames preventivos (Agosto azul).	2/ano



7.6. SAÚDE DA PESSOA IDOSA

DIRETRIZ: Aprimorar a política municipal de atenção à pessoa idosa.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir atenção integral de qualidade à saúde do idoso.	
AÇÕES	2020
➤ Palestras educativas com vistas a estimular a adoção de estilo de vida saudável;	2/ano
➤ Ações estratégicas para prevenção de quedas;	2/ano
➤ Monitoramento das cadernetas de saúde da pessoa idosa;	100%
➤ Visita domiciliar multidisciplinar, sistematizada visando prevenção, proteção, e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais.	12/ano
➤ Estratificação de risco para os idosos.	100%
➤ Plano de cuidados para idosos de alto risco.	100%

7.7. SAÚDE MENTAL

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atendimento em saúde mental.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental	
AÇÕES	2020
➤ Palestras educativas para prevenção de agravos e promoção da saúde mental para grupos de gestantes e de hipertensão;	2/grupo
➤ Visita Domiciliar multidisciplinar regulares para pacientes com distúrbios mentais e dependência química;	2/ano
➤ Acompanhamento sistematizado de psicologia conforme necessidade;	100%
➤ Estratificação de risco em saúde mental.	100%
➤ Plano de cuidado para alto risco.	100%
➤ Encaminhamento para o Centro Referência para acompanhamento psiquiátrico quando necessário;	100%
➤ Fornecimento e monitoramento dos medicamentos controlados de uso contínuo.	100%



7.8. HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atenção ao hipertenso e diabético.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	
AÇÕES	2020
➤ Realizar reuniões de hiperdia com o intuito de prevenção de agravos e promoção da saúde.	12/ano
➤ Prover a demanda farmacêutica de medicamentos prescritos para HAS E DM.	100%
➤ Estratificação de risco para Hipertensos e Diabéticos.	70%
➤ Plano de cuidado para pacientes HAS e DM de alto risco.	70%
➤ Oferecer atenção multidisciplinar, conforme necessidade.	100%
➤ Visita Domiciliar ao hipertenso/ diabético que necessita de cuidados especiais.	12/ano

7.9. ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DIRETRIZ: Programar ações de atenção integral à saúde das pessoas com deficiência.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência nos serviços de saúde prestados pelo Município.	
AÇÕES	2020
➤ Acompanhamento integral e multidisciplinar das pessoas com deficiência no município.	100%
➤ Visita Domiciliar multidisciplinares regulares e sistematizadas aos portadores de deficiências.	2/ano
➤ Oferecer serviços de reabilitação à medida que forem encaminhados.	100%
➤ Realizar exames de triagem neonatal (teste do pezinho, teste da orelhinha, teste do olhinho).	100%



7.10. CONTROLE DO CÂNCER E DO TABAGISMO

DIRETRIZ: Implementar ações de controle do câncer e do tabagismo.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir informação aos grupos populacionais nos vários ciclos da vida (crianças e adolescentes, homens, mulheres, idosos).	
AÇÕES	2020
➤ Realizar ações educativas no Dia Mundial Sem Tabaco (31 de maio).	2/ano
➤ Realizar ações educativas no dia Mundial de Combate ao Cancer (27 de Novembro).	2/ano

7.11. VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIRETRIZ: Fortalecer as ações de vigilância alimentar e nutricional.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir acompanhamento nutricional aos grupos populacionais nos vários ciclos da vida.	
AÇÕES	2020
➤ Realizar acompanhamento de puericultura.	85% das crianças < de 2 anos
➤ Realizar acompanhamento nutricional das gestantes cadastradas.	100%
➤ Realizar acompanhamento nutricional de Hipertensos e diabéticos.	70%



7.12. ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de enfrentamento da violência.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir atenção integral e multidisciplinar às vítimas de violência.	
AÇÕES	2020
➤ Notificar no SINAN casos de violência.	100%
➤ Ações educativas de prevenção dos vários tipos de violências (sexual, à mulher, ao idoso...).	2/ANO

7.13. SAÚDE DO TRABALHADOR

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Monitorar a ocorrência de acidentes e agravos à saúde do trabalhador.	
AÇÕES	2020
➤ Notificar oportunamente os acidentes de trabalho e agravos à saúde do trabalhador que forem atendidos pela rede de saúde municipal.	06
➤ Ações educativas para grupo de trabalhadores da construção civil.	1
➤ Ações educativas para grupo de trabalhadores rurais.	1
➤ Confeccionar materiais técnicos e educativos para os profissionais de saúde e comunidade.	1.000 und
➤ Elaborar o diagnóstico situacional da saúde do trabalhador.	-



7.14. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ: Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Fornecer medicamentos com maior poder resolutivo, em quantidade suficiente, incentivando seu uso racional.	
AÇÕES	2020
➤ Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, RENAME .	100%
➤ Capacitar a equipe de ACS para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo.	01

7.15. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ: Fortalecer a política de vigilância e promoção da saúde no âmbito municipal.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Analisar a situação de saúde identificando e controlando determinantes riscos e danos à saúde da população do Município.	
AÇÕES	2020
➤ Palestras educativas para grupos (escolas, gestantes, hiperdia) abordando as doenças infecciosas, transmissíveis e não transmissíveis e agravos à saúde.	2/ grupo
➤ Notificar, investigar, acompanhar, e encerrar oportunamente os agravos de notificação compulsória que ocorrerem no Município.	100%
➤ Assistir e monitorar surtos e epidemias.	100%
➤ Manter cobertura vacinal.	100%
➤ Ampliar ações de controle e combate da Dengue.	4
➤ Investigar óbitos fetais, infantis e de mulheres em idade fértil.	100%



7.16. REDE MÉDIA COMPLEXIDADE – (CIS/AMUNPAR)

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de assistência ambulatorial especializada.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Reorganizar a rede municipal de atenção ambulatorial especializada, com vistas a atender as necessidades da demanda.	
AÇÕES	2020
➤ Capacitar funcionários para agendamento on line.	100%
➤ Agendar em até 30 dias exames e consultas prioritárias.	100%

7.17. REDE HOSPITALAR

DIRETRIZ: Promover o acesso da população ao atendimento hospitalar através da terceirização.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir atendimento hospitalar de qualidade dentro de sua capacidade.	
AÇÕES	2020
➤ Manter convênio com o Hospital de referência para atender a demanda de urgências, emergências, baixa, média e alta complexidade;	100%



7.18. REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ: Implementar a rede de atenção às urgências e emergências.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir assistência de urgência e emergência de qualidade e em tempo hábil à demanda.	
AÇÕES	2020
➤ Manter Convênio com o SAMU regional para atender a demanda de urgências e emergências.	100%

7.19. REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

DIRETRIZ: Implementar o Complexo Regulador dos serviços de saúde municipal.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado às necessidades.	
AÇÕES	2020
➤ Manter Complexo Regulador efetivo e atuante.	01
➤ Capacitar profissionais envolvidos com a regulação, controle, avaliação dos serviços de saúde municipal.	01
➤ Manutenção do Complexo Regulador, conforme necessidade de bens duráveis, não duráveis e profissionais capacitados.	100%



7.20. CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ: Fortalecer os espaços de participação da sociedade e Controle Social.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Assegurar a participação social na gestão do SUS.	
AÇÕES	2020
➤ Dar suporte (de informações, esclarecimentos e insumos) ao Conselho Municipal de Saúde.	100%
➤ Realizar reuniões regulares com o CMS.	06
➤ Capacitar conselheiros municipais de saúde para exercer seu papel dentro do CMS.	1

7.21. OUVIDORIA

DIRETRIZ: Implementar o serviço de Ouvidoria no setor saúde do Município.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Receber efetivamente as reclamações e denúncias e dar respostas.	
AÇÕES	2020
➤ Definir espaço físico e equipá-lo conforme necessidade.	-
➤ Capacitar profissional para Ouvidoria.	01
➤ Manutenção do serviço de Ouvidoria, conforme a necessidade de bens duráveis, não duráveis e profissionais capacitados.	100%



7.22. GESTÃO DO TRABALHO

DIRETRIZ: Readequar a rede de serviços e a gestão do trabalho.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conforme artigo 37 da Constituição Federal.	
AÇÕES	2020
➤ Realizar concurso público ou Processo Seletivo para preencher o quadro de funcionários de setores defasados.	01
➤ Implantar o NASF no NIS II.	01
➤ Implantar o programa de Tutoria – Selo Ouro no NIS II.	-

7.23. INFRAESTRUTURA

DIRETRIZ: Consolidar o processo de qualificação de ambiência e atendimento humanizado nos serviços de saúde.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Garantir ambiente acolhedor, com dimensões ideais que comporte a demanda e otimize o trabalho.	
AÇÕES	2020
➤ Realizar manutenção da fossa.	-
➤ Aquisição de veículos para transporte de pacientes.	-



7.24. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

DIRETRIZ: Qualificar os profissionais e serviços de saúde a nível municipal.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA
Qualificar os profissionais e serviços de saúde a nível municipal.	
AÇÕES	2020
➤ Garantir a participação de todos os profissionais de saúde em processos de Educação Permanente em âmbito regional e estadual.	100%
➤ Ofertar educação permanente para os profissionais de saúde em nível municipal.	02



8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O processo de construção de políticas públicas é dinâmico, necessitando de constantes reformulações, baseadas em análises e avaliações sistemáticas e periódicas.

Com esta clareza a presente programação poderá sofrer implementações e adequações no decorrer de sua execução, porém, sempre respaldado pelos debates e conciliações necessários, realizados pelos órgãos de controle social existente no município, consolidando assim uma política de saúde legítima e participativa.

